



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 02

Recife, 06 de janeiro de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

STD..... 4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 02, segunda-feira, 6 de janeiro de 2025.

Página | 4

STD

PORTARIA Nº 1/2025 - STD-UFRPE (11.01.90)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de janeiro de 2025.

Designa servidores para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços no 01/2025, referente à contratação de serviços técnicos da área de TI – prestação de serviços de suporte à implantação e sustentação dos sistemas integrados de gestão SIG-UFRN.

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18 da Resolução No 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE no 23082.003524/2023-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços no 01/2025, referente à contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação – suporte à implantação e sustentação dos sistemas integrados de gestão (SIG-UFRN).

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
LUCAS DANTAS GUEIROS	3304085	STD	Gestor
FERNANDO JOSÉ SURUAGY MONTEIRO	1081681	STD	Gestor Substituto
FREDERICO ANTONIO TAVARES MONIER	3148737	STD	Fiscal Técnico
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA	1565858	STD	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 10:56)
LAMARTINE DA SILVA BARBOZA
DIRETOR
STD-UFRPE (11.01.90)
Matrícula: ###298#8

Processo Associado: 23082.003524/2023-90

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/01/2025 e o código de verificação: e138d2fb28

PORTARIA Nº 2/2025 - STD-UFRPE (11.01.90)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de janeiro de 2025.

Designa servidores para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 43/2024, referente à aquisição emergencial de equipamentos de rede, tipo SWITCH, para substituição e ampliação da rede cabeada e WiFi da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 18 da Resolução No 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020741/2024-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato Administrativo no 43/2024, referente à aquisição EMERGENCIAL de equipamentos de rede, tipo SWITCH, para a substituição e ampliação da rede cabeada e WiFi da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
FERNANDO JOSÉ SURUAGY MONTEIRO	1081681	STD	Gestor
MARCOS ANTONIO DA SILVA	3161222	STD	Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 14:44)
LAMARTINE DA SILVA BARBOZA
DIRETOR
STD-UFRPE (11.01.90)
Matrícula: ###298#8

Processo Associado: 23082.020741/2024-25

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/01/2025 e o código de verificação: 3491c4a547